



Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO

APPROVADO
EM 28 de 9 de 2020
LUÍZ OTÁVIO - PARDAL
PRESIDENTE

Art. 1º A Rua Américo Lobo entre a Av. Brasil e a Rua Francisco Faria, a Rua Eugênio Fontainha e Rua Barão do Retiro até a Rua Francisco Faria e a Rua João do Rio entre a Rua Américo Lobo e Rua Eugênio Fontainha localizadas no Bairro Manoel Honório passam a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Comercial 5 - ZC5.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de 9 de 2020

Luiz Otávio

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]